



PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE
SERVIÇO:
0001075087

TÍTULO: ok-RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL N° 02_2025 PREMIAÇÃO

USUÁRIO: VERA LUCIA LIMA DE SOUZA

LOGIN: vera.souza

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ: 13.698.774/0001-80

E-MAIL: administracao@euclidesdacunha.ba.gov.br

DATA DA PUBLICAÇÃO: 09/07/2025

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: PENDENTE

DATA DO ENVIO: 07/07/2025

HORA: 21:41:13

COLUNA(S): 2

JORNAL: Diário Oficial da Prefeitura Municipal
de Euclides da Cunha

CADERNO: ÚNICO

SEÇÃO: Euclides da Cunha - Prefeitura

**DADOS
DO
ARQUIVO**

EXTENSÃO: pdf

IMPRESSÃO

DATA: 07/07/2025

HORA: 21:41:29

USUÁRIO: VERA LUCIA LIMA DE SOUZA



RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL N° 02/2025
PREMIAÇÃO.

A **Secretaria Municipal de Governo, Comunicação, Esporte, Eventos e Cultura** de Euclides da Cunha/BA, comunica a relação de **agentes culturais homologados no EDITAL n° 02/2025 – PREMIAÇÃO.**

<u>CATEGORIA</u>	<u>NOME DO AGENTE CULTURAL</u>	<u>VAGA</u>	<u>COLOCAÇÃO</u>	<u>NOTA</u>	<u>RESULTADO</u>
COMPANHIA	Aurio da Gama Matos	AMPLA CONCORRÊNCIA	1º Lugar	51	HOMOLOGADO
COMPANHIA	Carlos Carneiro de Jesus	AMPLA CONCORRÊNCIA	2º Lugar	50	HOMOLOGADO
COMPANHIA	Jamile da Cruz e Jesus	COTAS PARA NEGROS	1º Lugar	46	HOMOLOGADO
COMPANHIA	Rodolfo Edvan Moreira	COTAS PARA INDIGEN A	Classificado	40	SUPLENTE
GRUPOS	Joao Rodrigues de Souza	COTA PARA NEGROS	1º Lugar	60	HOMOLOGADO
GRUPOS	Jose de Fatimo Aquino	AMPLA CONCORRÊNCIA	1º Lugar	55	HOMOLOGADO
GRUPOS	Italo Jose da Silva Carvalho Ribeiro	AMPLA CONCORRÊNCIA	2º Lugar	48	HOMOLOGADO
GRUPO	William René Garzón Cifuentes	AMPLA CONCORRÊNCIA	Classificado	35	SUPLENTE

**Estado da Bahia**

Prefeitura de Euclides da Cunha

Secretaria de Governo Comunicação, Esporte, Eventos e Cultura

GRUPO	Tiago Vila Nova Junior	AMPLA CONCORRÊNCIA	Classificado	34	SUPLENTE
GRUPO	Ana Caroline dos Santos Santana	AMPLA CONCORRÊNCIA	Classificada	33	SUPLENTE
GRUPO	Diego Vieira da Costa Almeida Barreto	AMPLA CONCORRÊNCIA	Classificado	32	SUPLENTE
INICIATIVA ARTISTICO CULTURAL	Adalberto Bernardo Silva	AMPLA CONCORRÊNCIA	1º Lugar	50	HOMOLOGADO
INICIATIVA ARTISTICO CULTURAL	Enoque Jose De Oliveira	AMPLA CONCORRÊNCIA	2º Lugar	50	HOMOLOGADO
INICIATIVA ARTISTICO CULTURAL	José Henrique De Souza Neto	AMPLA CONCORRÊNCIA	3º Lugar	45	HOMOLOGADO
INICIATIVA ARTISTICO CULTURAL	Daniela Gonçalves De Jesus	AMPLA CONCORRÊNCIA	4º Lugar	45	HOMOLOGADO
INICIATIVA ARTISTICO CULTURAL	Eusébio Andrade De Oliveira	AMPLA CONCORRÊNCIA	5º Lugar	40	HOMOLOGADO
INICIATIVA ARTISTICO CULTURAL	Bruno Ferreira De Carvalho	COTA PARA INDIGENA	1º Lugar	50	HOMOLOGADO
INICIATIVA ARTISTICO CULTURAL	Larissa Santana Telles Dos Santos	AMPLA CONCORRÊNCIA	Classificada	43	SUPLENTE
INICIATIVA ARTISTICO CULTURAL	Maxsuell Nascimento De Moraes	AMPLA CONCORRÊNCIA	Classificado	39	SUPLENTE
INICIATIVA ARTISTICO CULTURAL	Denilson Reis	AMPLA CONCORRÊNCIA	Classificado	39	SUPLENTE
INICIATIVA ARTISTICO CULTURAL	Anderson Andrade Da Gama Kaimbé	COTA PARA INDIGENA	Classificado	38	SUPLENTE
INICIATIVA ARTISTICO CULTURAL	Simone de Jesus Leite	AMPLA CONCORRÊNCIA	Classificada	38	SUPLENTE

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.

CEP: 48.500 – 000, telefax: (75) 3271 1410



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Secretaria de Governo Comunicação, Esporte, Eventos e Cultura

INICIATIVA ARTISTICO CULTURAL	Ivan Carlos de Souza Correia	AMPLA CONCORREN CIA	Classificado	36	SUPLENTE
INICIATIVA ARTISTICO CULTURAL	Ramon Elias Chaves Neri	AMPLA CONCORREN CIA	Classificado	34	SUPLENTE
INICIATIVA ARTISTICO CULTURAL	Maria Célia Pereira Lima	AMPLA CONCORREN CIA	Classificada	31	SUPLENTE

Sendo assim, os nomes relacionados acima, tendo como resultado **"HOMOLOGADOS"** estes estão aptos para receber os recursos oriundos da Lei ALDIR BLANC.

Os **HOMOLOGADOS** neste **Edital N°02/2025**, deverão assinar o Termo de Execução Cultural, na Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha no Setor da **Secretaria Municipal de Governo Comunicação, Esporte, Eventos E Cultura**, na data, **IMPRETERIVELMENTE**, em **08/07/2025 (terça-feira)** das 08h00 Às 12h00 e das 13h00 As 15h30.

IMPORTANTE SALIENTAR QUE OS RECURSOS SÓ PODERÃO SER CREDITADOS NAS CONTAS BANCÁRIAS DOS PROPONENTES, APÓS ASSINTATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO/RECIBO.

Gabinete do Secretário de Governo, Comunicação, Esporte, Eventos e Cultura, Euclides da Cunha, Estado da Bahia, em 07 de julho de 2025

Neilton D' Oliveira Rocha
Secretário de Governo, Comunicação, Esporte, Eventos e Cultura